



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A REALIZAREM-SE NO DIA**  
**06/05/2024**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

**MAPA SINTÉTICO DO ESCRITURADOR**

A Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Inepar” ou “Companhia”) comunica que, nos termos da Resolução CVM n. 81/22, teve acesso ao mapa sintético de votação relativo à consolidação das instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente de custódia, depositário central e ao escriturador, identificando as orientações de voto para cada item constante dos boletins de voto à distância, incluindo as matérias submetidas às deliberações da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a serem realizadas em 06 de maio de 2024, tendo constatado que para a AGO não foram recepcionados Boletins de Voto a Distância via escriturador para compor o Mapa Final de Votação, enquanto que para a AGE as informações do mapa final de votação encontram-se detalhado na planilha anexa.

Curitiba (PR), 03 de maio de 2024.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Manacesar Lopes dos Santos  
Diretor de Relações com Investidores

Mapa final de votação detalhado  
Assembleia Geral Ordinária (AGO) - 06/05/2024  
Sem envio de voto via escriturador.

Mapa final de votação detalhado  
Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - 06/05/2024

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1	Ratificar os aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia	Aprovar	312
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
2	Aumentar o capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94, mediante a emissão particular de 289.642 ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 17,69286893 por ação	Aprovar	312
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
3	12ª e 13ª emissões de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantia, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo R\$ 192.653.942,00, no caso da 12ª emissão e de R\$ 16.991.006,43 no caso da 13ª emissão.	Aprovar	312
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
4	Ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 12ª e da 13ª emissões de debêntures acima mencionadas	Aprovar	312
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
5	Uma vez aprovadas as matérias da pauta, reformar o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia para	Aprovar	312

	refletir (i) os aumentos de capital homologados pelo conselho de administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia, (ii) o aumento de capital mencionado no item 2 da pauta, caso seja aprovado, conforme proposta da administração.	Rejeitar	0
		Abster-se	0
6	Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas.	Aprovar	312
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
7	Autorizar à diretoria da Companhia adotar e praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, notadamente as providências necessárias aos lançamentos dos valores mobiliários.	Aprovar	312
		Rejeitar	0
		Abster-se	0